DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia - SP

CONTRATADA: LDB Pró Gestão LTDA-EPP

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de estudo de ALM Asset Liability Management

VIGÊNCIA: 28/05/2021 A 27/05/2022

Rubinéia/SP, aos 28 de maio de 2021.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Atos de Pessoal

Aposentadoria

ATO CONCESSORIO N°. 011/2021
Processo n°. 014/2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal efetivo, senhora ELZA ALVES MOREIRA DA COSTA.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 840 de 07 de fevereiro de 2002.

- Considerando o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade, formalizado pela servidora pública senhora ELZA ALVES MOREIRA DA COSTA

- Considerando documentos apresentados;

- Considerando parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico Dr. João Bruno Basseto de Castro OAB/SP nº. 334.768.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, nos termos do artigo 40 § 1°, inciso III, "b", da Constituição Federal, o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora público municipal senhora ELZA ALVES MOREIRA DA COSTA, portadora da cédula de identidade RG n°. 28.675.008-9 SSP/SP, CPF nº. 202.709.548-99, PIS/PASEP n°.1.901.406.714-06, lotada no cargo de provimento efetivo de serviços gerais, referência 001.

Art. 2° Os proventos de aposentadoria serão reajustados nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40, §8º da Constituição Federal, c/c o artigo 15 da Lei nº. 10.887/04.

Art. 3° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

Rubinéia-SP, 19 de julho de 2021.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Rubinéia, na mesma data.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

ATO CONCESSORIO N°. 012/2021
Processo n°. 015/2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal efetivo, senhora ANA MARIA DE SOUZA LIMA.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 840 de 07 de fevereiro de 2002.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

- Considerando o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade, formalizado pela servidora pública senhora ANA MARIA DE SOUZA LIMA;

- Considerando documentos apresentados;

- Considerando parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico Dr. João Bruno Basseto de Castro OAB/SP nº. 334.768.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, nos termos do artigo 40 § 1°, inciso III, "b", da Constituição Federal, o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora público municipal senhora ANA MARIA DE SOUZA LIMA, portadora da cédula de identidade RG n°. 11.541.702-3 SSP/SP, CPF nº. 048.797.498-00, PIS/PASEP n°. 1.060.909.715-3, lotada no cargo de provimento efetivo de gari, referência 001.

Art. 2° Os proventos de aposentadoria serão reajustados nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40, §8º da Constituição Federal, c/c o artigo 15 da Lei nº. 10.887/04.

Art. 3° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

Rubinéia-SP, 19 de julho de 2021.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Rubinéia, na mesma data.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

Diretora Executiva